

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP



**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 018/2021**

**DO:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 26 de fevereiro de 2021.

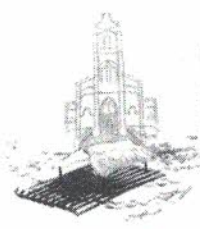
À Sua Senhoria, a Senhora  
**MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA**  
Presidente/Pregoeira da CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina comum, Óleo Diesel S 10 e Óleo Diesel S 500), para abastecimento dos veículos pertencentes e a disposição da Câmara Municipal de Balsas.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, **AUTORIZO** a essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição do referido objeto.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor deverá ser no máximo de **R\$ 301.620,00 (trezentos e um mil, seiscentos e vinte reais)**, conforme demonstrado no levantamento de preços realizado e dotação orçamentária informada.



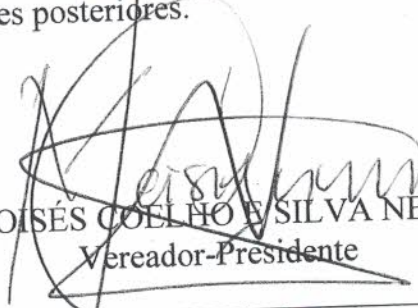
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP



Em razão do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

  
MOISÉS COELHO e SILVA NETO  
Vereador-Presidente

Ciente em: 26 / 02 2021.



Observações:



ENC: Ofício nº 21/2021

Comissão Permanente de Licitações - CPL - Câmara Municipal de Balsas  
<cplcamarabalsas.ma@hotmail.com>

Sex, 30/04/2021 09:49

Para: cplbalsas2017@gmail.com <cplbalsas2017@gmail.com>

1 anexos (652 KB)

OFICIO CAMILA ADESÃO DE ATA.pdf;

Bom dia!

Secretária de Finanças  
A/C

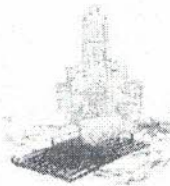
Camila Ferreira Costa  
Secretária

Conforme entendimento, segue anexo Ofício nº 21/2021 do Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é a solicitação de autorização para adesão, por esta Câmara Municipal, as Atas de Registro de Preços de nºs: 82/2020 e 83/2020, cujo objeto é aquisição de combustível.

At.

Mécila Brito  
CPL





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos

Gabinete da Presidência – GP



Balsas/MA, 26 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 12/2021

A Sua Excelência, o Senhor  
CAMILA FERREIRA COSTA  
Secretária Municipal de Finanças.  
Balsas/MA

Assunto: Solicitação de Autorização para Adesão "Carona" às Ata de Registro de Preços ATA DE RESGITRO DE PREÇO Nº 82/2020 PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 65/2019 sendo os itens aderidos desta ata o 1 (hum) E ATA DE RESGITRO DE PREÇO Nº 83/2020 PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 65/2019, sendo os itens aderidos desta ata o 1 (hum) e 5 (cinco).

Excelentíssimo Senhora Secretária,

Em consonância com o disposto o art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, valho-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de autorização para adesão do ingresso da Câmara Municipal de Balsas, como órgão "carona" a às Atas de Registro de Preços ATA DE RESGITRO DE PREÇO Nº 82/2020 PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 65/2019 E ATA DE RESGITRO DE PREÇO Nº 83/2020 PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 65/2019 tendo como órgão gerenciador a Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária dessa Prefeitura Municipal, e firmada com a empresa **GÃO COMBUSTÍVEL COMBISTIVÉL E LUBRIFICANTES 5000 EIRELLI. CNPJ: 18.955.346/0001-06. E BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 01.991.038/0003-06.**

Nosso interesse encontra-se na contratação dos itens descritos na planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN
1	Gasolina Comum	24.000	Litro
2	Óleo Diesel S 10	20.000	Litro

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11  
Rua Dr. José Coelho Neto, nº 2008, bairro Pctcsi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão  
E-mail: camarabalsas@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos

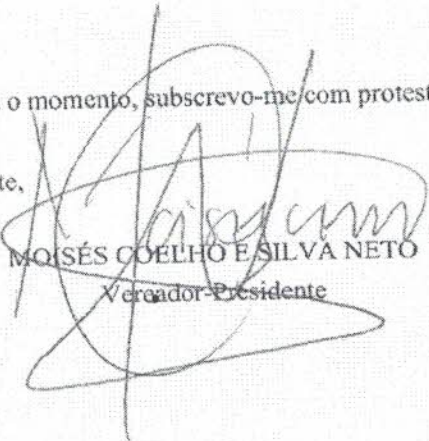


Gabinete da Presidência – GP

3	Óleo Diesel S 500	18.000	Litro
---	-------------------	--------	-------

Sem mais para o momento, subscrevo-me com protestos de estima e  
consideração.

Atenciosamente,

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
TRIBUTÁRIA.

Ofício nº 101/2021 – S.F.P.G

Balsas, 30 de abril de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS.

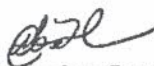
MOISÉS COELHO E SILVA NETO.

VEREADOR -PRESIDENTE

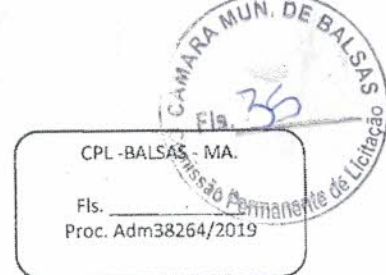
Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação de adesão as **Ata de Registro de Preço nº 82/2020 e Ata de Registro de Preço nº 83/2020 Pregão Presencial nº 65/2019**, realizada pela Câmara Municipal de Balsas, através do ofício nº 12/2021, datada de 26 de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Balsas –MA, através da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. Sr<sup>a</sup>. Camila Ferreira Costa o uso da referida ata **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ:01.991.038/0003-06 e Gão Combustível e Lubrificantes 5000 Eirelli, CNPJ:18.955.346/0001-06 pela Câmara Municipal de Balsas - MA, na condição de carona, segue em anexo a esta autorização a cópia da Ata de Registro de Preço, ficando a utilização, restrita as regras estabelecidas no edital e na própria ata.

Atenciosamente,



**Camila Ferreira Costa**  
Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

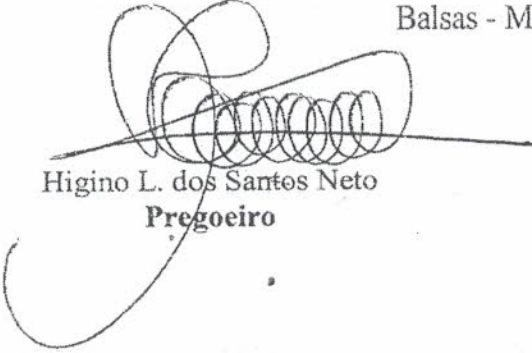


## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 65/2019.

- A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA.** Vencedores: **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.991.038/0003-06, Itens: (01, 02, 05 e 06) Percentual de Desconto para os itens: 01 e 02 – 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento); para os itens 05 e 06 – 3,20% (três vírgula vinte por cento) e **GÃO COMBUSTIVEIS E LUBRICANTES 5000 EIRELI**, CNPJ Nº 18.955.346/0001-06, Itens: (03 e 04) Percentual de Desconto para os itens: 03 e 04 – 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento).

Balsas - MA, 13 de abril de 2020.

  
Higino L. dos Santos Neto  
Pregoeiro



**18** QUARTA-FEIRA, 13 - MAIO - 2020 **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

1212	Espandrapo Micropore 10Cm X 10 M	MISSNER	Rolo	720	18,10	13.032,00
1213	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx10Cm	SEGMED	Uni.	88	101,85	8.962,80
1214	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx15Cm	SEGMED	Uni.	88	139,68	12.291,84
1215	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx20Cm	SEGMED	Uni.	88	157,14	13.828,32
1225	Fio Catgut Cromado 3.0 C/ Agulha	SHALON	Caixa	300	160,05	48.015,00
1226	Fita Adesiva Hospitalar - Rolos	EUROCEL	Rolo	650	6,75	4.387,50
1227	Fita One Touch Ultra Cx C/50	ON CALL PLUS	Cxa	80	101,85	8.148,00
1231	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	UNITEC	Unid.	20	107,67	2.153,40
1232	Fluxômetro P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	250	93,12	23.280,00
1235	Frasco P/ Alimentação Enteral 300Ml	MEDSONDA	Fr	2500	1,98	4.950,00
1236	Glutaraldeido 2%	RIOQUIMICA	Galão	120	93,12	11.174,40
1237	Hastes Flexíveis	POLARZINHO	Cx.	120	145,21	17.425,20
1238	Hemodialisador Capilar De Baixo Fluxo (Diálise)	FRENESIUS	Unid.	120	696,81	83.617,20
1242	Lâmina De Bisturi Nº11 Cx C/100	TOP MED	Cxa	200	49,47	9.894,00
1243	Máscara De Proteção Contra Bactérias - N95	KSN	Unid.	5000	9,60	48.000,00
1244	Máscara Tripla Com Elastico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	MEDIX	Caixa	2500	72,75	181.875,00
1246	oxímetro de pulso	MONT SERRAT	Unid.	30	222,53	6.675,90
1247	oxímetro de pulso neonatal	MONT SERRAT	Unid.	24	222,53	5.340,72
1251	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	70,07	10.510,50
1252	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	85,38	12.807,00
1258	Papel Milimetrado P/ Ecg A4 90X90X30 Sanfonado, Com 1.000 Folhas.	DIXTAL	Pct.	150	55,00	8.250,00
1259	Polifix 2 Vias (Multivias) - Unid.	MEDSONDA	Unid.	9600	1,66	15.936,00
1260	Pulseira De Identificação Adulto Feminino	ADLIN	Unid.	1920	1,75	3.360,00
1263	Regulador P/ Oxigênio	OXIGEL	Unid.	36	640,20	23.047,20
1264	Revelador Automático P/ Raios-X (Ibf) Galão	FUJIFILM	Galão	144	1.120,70	161.380,80
1265	Revelador Manual, Galão	IBF	Galão	144	276,45	39.808,80
1266	Seringa Ultra Fine Pet C/10	BD	Pct.	480	17,46	8.380,80
1267	Serra Elétrica Para Retirada De Gesso Com Motor 1/4Hp 1.800 Oscilações Por Minuto Tensão 220Vpotencia De 180W . Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo Elétrico	OSCILAN	Unid.	15	4.106,75	61.601,25
1272	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 34	GC MEDICA	Unid.	144	14,55	2.095,20
1273	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 36	GC MEDICA	Unid.	144	14,55	2.095,20
1274	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 38	GC MEDICA	Unid.	144	14,55	2.095,20
1275	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	43,85	6.314,40
1276	Solução Alcoólica De Clorohexidina A 0,5 % - 1000ML	RIOQUIMICA	Litro	144	29,10	4.190,40
1277	Solução Aquosa De Gliconato De Clorohexidina A 0,2%.	RIOQUIMICA	Litro	144	29,10	4.190,40
1278	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	43,04	6.197,76
1279	Solução Degermante De Clorohexidina A 2% - 1000 ML	RIOQUIMICA	Litro	144	64,02	9.218,88
1280	Sonda P/ Nutrição Enteral Nº 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	SOLUMED	Unid.	144	27,97	4.027,68
1291	Talco Neutro P/ Luvas - Pct.	LBS	Pct.	180	33,18	5.972,40
1292	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	CLEANUP	Cxa	160	1.189,75	190.360,00
1296	Umidificador P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	180	66,93	12.047,40
1297	Vacuômetro Medicinal	TESTO	Unid.	180	547,38	98.528,40
1298	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	UNITEC	Kit	180	558,72	100.569,60
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.879.054,93
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					10.302.720,20

Presidente Dutra (MA) em 30 de abril de 2020. JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA - Secretário Municipal de SAÚDE - ÓRGÃO GERENCIADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2019. OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. Valor Total: R\$ 2.711.352,42 (dois milhões setecentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.991.038/0003-06. **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas - MA. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Nildecio da Rocha Alves Pereira (detentora do registro de preços).





ITEM	TIPO/DESCRIÇÃO	UND	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R\$)	TOTAL ESTIMADO (R\$)	MARCA	MÉDIA DE DESCONTO	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
1	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL 75%	L	267.409	R\$ 4,89	R\$ 1.307.630,01	SP Combustível	6,74%	R\$ 4,56	R\$ 1.219.385,04
2	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	89.137	R\$ 4,89	R\$ 435.879,93	SP Combustível	6,74%	R\$ 4,56	R\$ 406.464,72
5	DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL 75%	L	213.123	R\$ 3,95	R\$ 841.835,85	SP Combustível	3,20%	R\$ 3,82	R\$ 814.129,86
6	DIESEL COMUM - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	71.040	R\$ 3,95	R\$ 280.608,00	SP Combustível	3,20%	R\$ 3,82	R\$ 271.372,80

Valor total da adjudicação: R\$ 2.711.352,42 (dois milhões setecentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2019. OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. Valor Total: R\$ 2.251.356,95 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES 5000 EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.955.346/0001-06. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Gilberto do Amaral Oliveira (detentora do registro de preços).

ITEM	TIPO	UND	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R\$)	TOTAL ESTIMADO (R\$)	MARCA	MÉDIA DE DESCONTO	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
3	DIESEL S10 - COTA PRINCIPAL 75%	L	434.067	R\$ 3,99	R\$ 1.731.927,33	Posto 500 -Bandeira Branca	2,41%	R\$ 3,89	R\$ 1.688.520,63
4	DIESEL S10 - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	144.688	R\$ 3,99	R\$ 577.305,12	Posto 500 -Bandeira Branca	2,41%	R\$ 3,89	R\$ 562.836,32

Valor total registrado: R\$ 2.251.356,95 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Este documento é parte integrante da Ata do Registro de Preços nº 003/2020, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tufilândia e a empresa F. I. DE SOUSA (CNPJ/MF nº 09.133.213/0001-66), cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 005/2020 para o exercício de 2020.

**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL**

**LOTE I - COMBUSTÍVEL EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Empresa: F. I. DE SOUSA						
CNPJ/MF nº 09.133.213/0001-66			Fone/Fax: (**) *****			
Representante: FRANCISCO RANILDO DE SOUSA			CPF: 653676853-15			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01	Óleo Diesel S10, combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicom-bustíveis - ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	PETROBRAS	LT	167.000	3,89	649.630,00
02	Gasolina Comum, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicom-bustíveis - ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	PETROBRAS	LT	52.000	4,24	220.480,00

Tufilândia MA, 05 de maio de 2020 Jheymsom Carlos dos Santos Pereira - Sec. Municipal de Administração.







D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUARTA-FEIRA, 13 - MAIO - 2020 19

ITEM	TIPO/DESCRIÇÃO	UND	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R\$)	TOTAL ESTIMADO (R\$)	MARCA	MÉDIA DE DESCONTO	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
1	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL 75%	L	267.409	R\$ 4,89	R\$ 1.307.630,01	SP Combustível	6,74%	R\$ 4,56	R\$ 1.219.385,04
2	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	89.137	R\$ 4,89	R\$ 435.879,93	SP Combustível	6,74%	R\$ 4,56	R\$ 406.464,72
5	DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL 75%	L	213.123	R\$ 3,95	R\$ 841.835,85	SP Combustível	3,20%	R\$ 3,82	R\$ 814.129,86
6	DIESEL COMUM - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	71.040	R\$ 3,95	R\$ 280.608,00	SP Combustível	3,20%	R\$ 3,82	R\$ 271.372,80

Valor total da adjudicação: R\$ 2.711.352,42 (dois milhões setecentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. Valor Total: R\$ 2.251.356,95 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES 5000 EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.955.346/0001-06. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/95 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Gilberto do Amaral Oliveira (detentora do registro de preços).

ITEM	TIPO	UND	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R\$)	TOTAL ESTIMADO (R\$)	MARCA	MÉDIA DE DESCONTO	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
3	DIESEL S10 - COTA PRINCIPAL 75%	L	434.067	R\$ 3,99	R\$ 1.731.927,33	Posto 500 -Bandeira Branca	2,41%	R\$ 3,89	R\$ 1.688.520,63
4	DIESEL S10 - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	144.688	R\$ 3,99	R\$ 577.305,12	Posto 500 -Bandeira Branca	2,41%	R\$ 3,89	R\$ 562.836,32

Valor total registrado: R\$ 2.251.356,95 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tufilândia e a empresa F. I. DE SOUSA (CNPJ/MF nº 09.133.213/0001-66), cujos preços estão a seguir registrados, por item em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 005/2020 para o exercício de 2020.

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL

LOTE 1 - COMBUSTÍVEL EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Empresa: F. I. DE SOUSA						
CNPJ/MF nº 09.133.213/0001-66			Fone/Fax: (**) *****			
Representante: FRANCISCO IRANILDO DE SOUSA			CPF: 653676853-15			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01	Óleo Diesel S10, combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis - ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	PETROBRAS	LT	167.000	3,89	649.630,00
02	Gasolina Comum, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis - ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	PETROBRAS	LT	52.000	4,24	220.480,00

Tufilândia MA, 05 de maio de 2020 Jheymlson Carlos dos Santos Pereira - Sec. Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/05/2020 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações), licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, Exclusivo para ME/EPP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal, a serem pagos com recursos da proposta de Emenda Parlamentar Estadual Processo nº 1258723000/2200-01, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: https://www.transparencia.vicentinopolis.go.gov.br/contratos-e-licitacoes/procadocimento-licitacao ou email: licitacaoext@gmail.com. Múltiplas informações no fone: (64)3891-1557.

Vicentinópolis, 11 de maio de 2020.
JORGE MARIANO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019
Apelidação

O Município de Vila Boa/GO, torna público que no dia 28 de maio de 2020, às 09:00hs, em sua sede, sito, Rua Antônio Costa, Jardim Nova Aurora, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa para execução de reaparelhamento asfáltico nas ruas do Município, conforme especificações, planos, memorial descritivo, planilhas de quantitativos do Contrato de Repasse nº 10082227-96 MAC/DESA/CA/MA.

A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 13:00h ou no site www.vilaboa.go.gov.br.

Vila Boa-GO, 11 de maio de 2020.
TAÍS MATOS PASSOS
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 SRP

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 146/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a sessão do Pregão Presencial nº 018/2020, do tipo Menor Preço (por item), visando a registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de Livro Didático para os alunos da Educação Infantil - (Cidade de 2 e 3 anos, Pré-Escolar de 4 e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino da interesse da Secretaria Municipal de Educação, SEREALIZADA NA ESCOLA APARELHEIRO ALVES SAMPAIO, LOCALIZADA NA RUA GOIÁS, S/N, GETAT, CEP 6590-000, AÇAILÂNDIA - MA, PRÓXIMO AO POSTO RANCHO, NO DIA 15 DE MAIO DE 2020 ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Resulta-se que local dispõe de um pátio aberto e arajado, com espaço suficiente para estocar os lotes com maior segurança. Esclarecimentos adicionais na sede da Prefeitura ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia-MA, 11 de maio de 2020.
DENILSON ODILON FONSECA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio de seu prefeiteiro, torna público aos interessados a retificação do Edital e Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

Onde se lê: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA), MÚLTI DISTRIBUIDOR DE AGREGADO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA), COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO MÓVEL E VASSOURA DE ARRASTO, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO TOCO E TRATOR DE PNEUS 6x4 conforme quantidade, condições e especificações constantes no Anexo I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; Leia-se: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA), MÚLTI DISTRIBUIDOR DE AGREGADO (AUTOMATIZADA), COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO MÓVEL E VASSOURA DE ARRASTO, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO TOCO E TRATOR DE PNEUS 6x4 conforme quantidade, condições e especificações constantes no Anexo I - CRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Convênio CV 8.384/00/2019, SICOMV Nº 856017.

Todas as demais informações foram ratificadas, Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 11 de maio de 2020.

Açailândia-MA, 11 de maio de 2020.
DENILSON ODILON FONSECA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e a empresa A. & D. ABREU CIA LTDA-ME, CNPJ nº 10.464.744/0001-30 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados ao enfrentamento da situação de calamidade pública decorrente da Pandemia causada pelo COVID-19, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme a Lei Federal nº 13.979/20, o contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses. U. ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 0028 2.100 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Básica - PAB: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 302 0028 2.104 Manutenção e Funcionamento das Ações Hospitalares. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 0028 2.102 Manutenção MAC, 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 0045 2.134 Manutenção SAMU. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR: R\$ 30.706,50 (Trinta mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 03/2020, Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Municipal nº 146/2020, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: ANA JOAQUINA SOARES DE SOUZA (Contratante) e Adalberto Rocio da Abreu (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e a empresa DB STORE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 31.186.217/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados ao enfrentamento da situação de calamidade pública decorrente da Pandemia causada pelo COVID-19, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020. PRAZO DE VIGENCIA: Conforme a Lei Federal nº 13.979/20, o contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses. U. ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 0028 2.100 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Básica - PAB: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 302 0028 2.104 Manutenção e Funcionamento das Ações de Saúde: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 0045 2.134 Manutenção SAMU. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR: R\$ 32.815,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 03/2020, Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Municipal nº 146/2020, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: ANA JOAQUINA SOARES DE SOUZA (Contratante) e Lúiziane Soares Barros (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e o sr. FLAVIO DAMASCENO SANTOS HOGUEIRA, portador do CPF nº 328.304.293-00 DO OBJETO: prorrogação de prazo, com renovação de créditos orçamentários, do Contrato 137/2019 de aquisição de material decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2019, que visa a locação de imóvel localizado no Rua Sossador Vitorino Freire S/N, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba, CEP 65810-500, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS, do bairro Santa Cruz DO PRAZO: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1601 Fundo Municipal De Saúde: 10 302 0028 2.103 Manutenção das Ações de Saúde: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. DO VALOR: Acresce o valor acrescido no contrato nº 137/2019, acrescentando percentual de reajuste de 7,51%, passando a vigor a partir da assinatura do presente aditivo o valor R\$ 3.950,13 (Três Mil e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos) mensais, que gera um valor global de R\$ 12.601,56 (doze mil seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020 DO FORO: Comarca de Alto Parnaíba-MA. ASSINATURAS: ANA JOAQUINA DE SOUZA SOARES (locadora) e AIRTON DA SILVA BARROS (locador) e FLAVIO DAMASCENO SANTOS HOGUEIRA (locadora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3800104/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 Processo Administrativo nº 390.01.045/2020. PARTES: O Município de Bacurituba, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURITUBA, CNPJ nº 14.115.187/0001-36 e a empresa DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Teste imunocromatográfico rápido para demonstração qualitativa de anticorpos IgM e IgG para a virus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2020. Detachos Orçamentários: 02 - Poder Executivo, 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde, 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. 10.122.0028.2101.0000 - Ações de Combate à COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Local nº 8.666/98 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil). VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: Daniela Procópio Moraes e Philippe de Sousa Rocha - Procurador. Daniela Procópio Moraes - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 2.711.352,47 (dois milhões setecentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa FRETCHEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.991.038/0002-05. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 65/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/98 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Hildácio da Rocha Alves Pereira (detentora do registro de preços).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA. Valor Total: R\$ 2.251.356,95 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa GAO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 9000 EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.955.346/0001-06. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 65/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/98 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Gilberto do Amaral Oliveira (detentora do registro de preços).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555.014/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020. PARTES: Fundo Municipal de Saúde e J. M. DE JESUS ASSIAD MACIEL PARENTE, CNPJ nº 20.461.187/0001-88. OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos para combater lotes no Hospital Municipal voltados ao combate da pandemia do COVID19. DATA DE ASSINATURA 27/04/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.30.01 - SECRETARIA DE SAÚDE: 10.122.0090.2123.0000 - Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Decreto Municipal nº 044/2020, de 13 de abril de 2020. BASE LEGAL: Art. 4º de 1º ao 6º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, subsidiado pelo inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/98, c/c Decreto Municipal nº 041, de 27 de março de 2020 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR CONTRATUAL R\$ 50.692,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 27/04/2020 até 21/12/2020. FORO: Comarca de Buriticupu/MA. SIGNATÁRIOS: Valérie Izaura Borges Duarte - Secretária Municipal de Saúde e José Marques de Jesus Assiad Maciel Parente - J. M. DE JESUS ASSIAD MACIEL PARENTE Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de abril de 2020.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 65/2019.  
GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DETENTORA: BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 65/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 20/01/2020; 30/01/2020 e 28 de fevereiro de 2020 que indicou como vencedora a empresa: BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA e a respectiva homologação, conforme Processo nº 38264/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos equipamentos propostos pela empresa BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.991.038/0003-06, localizada na ROD. BR. 230 KM 411, S/N, Bairro Potosi, Balsas -MA representada pelo Sr. Nildecio da Rocha Alves Pereira, portador do RG: nº 37.585.016-8 SSP/SP e o CPF: nº 732.023.713-04 sendo denominadas DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, conforme consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 65/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedora, conforme consta nos autos do processo nº 38264/2019.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

**DETENTORA: BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 01.991.038/0003-06**

IT E M	TIPO/DESCRIÇÃO	U N D	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R\$)	TOTAL ESTIMADO (R\$)	MAR CA	MÉDIA DE DESCONTO	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
1	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL 75%	L	267.409	R\$ 4,89	R\$ 1.307.630,01	SP Combustível	6,74%	R\$ 4,56	R\$ 1.219.385,04
2	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	89.137	R\$ 4,89	R\$ 435.879,93	SP Combustível	6,74%	R\$ 4,56	R\$ 406.464,72
5	DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL 75%	L	213.123	R\$ 3,95	R\$ 841.835,85	SP Combustível	3,20%	R\$ 3,82	R\$ 814.129,86
6	DIESEL COMUM - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	71.040	R\$ 3,95	R\$ 280.608,00	SP Combustível	3,20%	R\$ 3,82	R\$ 271.372,80

Valor total da adjudicação: R\$ 2.711.352,42 (dois milhões setecentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser fornecido, após a requisição das Secretarias Municipais, conforme sua necessidade, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – O fornecimento do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável pela Secretaria.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá fornecer o objeto no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos fornecidos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega/fornecimento, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Quarto – Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Balsas, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 65/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

BALSAS/MA, 06 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária  
Gerenciadora

  
\_\_\_\_\_  
**BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nildecio da Rocha Alves Pereira  
Detentora



**PREFEITURA DE  
BALSAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 65/2019.  
GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DETENTORA: GÃO COMBUSTIVEIS E LUBRICANTES 5000 EIRELI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS, portador do CPF nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 65/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 20/01/2020; 30/01/2020 e 28 de fevereiro de 2020 que indicou como vencedora a empresa: GÃO COMBUSTIVEIS E LUBRICANTES 5000 EIRELI e a respectiva homologação, conforme Processo nº 38264/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos equipamentos propostos pela empresa GÃO COMBUSTIVEIS E LUBRICANTES 5000 EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.955.346/0001-06, localizada na Rua Leonardus Philipsen nº 780, Bairro Setor Industrial, Balsas - MA representada pelo Sr. Gilberto do Amaral Oliveira, portador do RG: nº 0215324520027 SESP/MA e o CPF: nº 345.251.303-34 sendo denominada DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, conforme consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 65/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedora, conforme consta nos autos do processo nº 38264/2019.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

**DETENTORA: GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES 5000 EIRELI**  
CNPJ: 18.955.346/0001-06

ITEM	TIPO	UNID	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R\$)	TOTAL ESTIMADO (R\$)	MARCA	MÉDIA DE DESCONTO	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
3	DIESEL S10 - COTA PRINCIPAL 75%	L	434.067	R\$ 3,99	R\$ 1.731.927,33	Posto 500 - Bandeirra Branca	2,41%	R\$ 3,89	R\$ 1.688.520,63
4	DIESEL S10 - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	144.688	R\$ 3,99	R\$ 577.305,12	Posto 500 - Bandeirra Branca	2,41%	R\$ 3,89	R\$ 562.836,32

Valor total registrado: R\$ 2.251.356,95 (dois milhões duzentos e cinquenta e hum mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO**

Parágrafo Primeiro - O objeto deste contrato deverá ser fornecido, após a requisição das Secretarias Municipais, conforme sua necessidade, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – O fornecimento do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável pela Secretaria.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá fornecer o objeto no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos fornecidos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega/fornecimento, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Quarto – Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.





PREFEITURA DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Balsas, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP N° 65/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

BALSAS/MA, 06 de maio de 2020.

  
LUIZ PEDRO SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária  
Gerenciadora

  
GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES 5000 EIRELI

Gilberto do Amaral Oliveira  
Detentora





Gabinete

Requerimento  
Aceite e  
Documentos  
fornecidos

Balsas/MA, 26 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 014/2021

A Sr. Representante legal  
Sócio / Administrador da Empresa **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS  
LTDA CNPJ: 01.991.038/0003-06.**

**Assunto: Solicitação de Aceite a Adesão "Carona" ATA DE RESGITRO DE PREÇO Nº  
82/2020 PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 65/2019**

Prezado Senhor,

Em consonância com o disposto o art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, vimos por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a possibilidade de **aceite** para adesão do ingresso da Câmara Municipal de Balsas, como órgão "carona" a **ATA DE RESGITRO DE PREÇO Nº 82/2020 PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 65/2019**, e firmada com a vossa empresa, qual seja: **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 01.991.038/0003-06.**

Nosso interesse encontra-se na contratação de itens descritos na planilha anexa.

Na oportunidade, caso o aceite seja favorável, solicito que seja encaminhada ao Departamento de Compras e Orçamento, a seguinte documentação de habilitação, conforme check list em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Vereador-Presidente

Recebi em  
28/04/2021  




Gabinete da Presidência – GP

planilha anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	PREÇO	
				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Gasolina Comum	24.000	Litro		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					





**BEETHOVEN BRANDÃO**  
EMPREENDIMIENTOS

Rod. Br. 230 Km 411, s/n, Bairro Potozí  
CNPJ: 01.991.038/0003-06 IE: 12.175.398-0  
Balsas(MA)  
Fone: 0xx99 3541-2375  
E-mail: [pscbalsas@gmail.com](mailto:pscbalsas@gmail.com)



Balsas/MA, 26 de abril de 2021

OFÍCIO Nº 01/2021

A Sua Senhoria, o Senhor

MOISÉS COELHO E SILVA NETO


Presidente da Câmara Municipal de Balsas

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 014/2021 Eu, José Trajano Brandão Neto Diretor Financeiro e Administrativo inscrito com RG nº 463.923 SSP-DF e CPF nº 149.959.481-04, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Petrônio Portela nº 173, bairro, Taboca, Floriano-PI, representante legal da empresa Beethoven Brandão Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 01.991.038/0003-06, com sede na Rod. Br. 230 Km 411 S/N, bairro Potozí, CEP 65.800-000, na cidade de Balsas-MA, DECLARO que tenho interesse em fornecer produtos/serviços solicitados pela Câmara Municipal de Balsas, nas mesmas condições licitadas, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 82/2020**, ref. ao **Pregão Presencial SRP nº 65/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Balsas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me com protestos de estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSE TRAJANO BRANDÃO NETO  
BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMIENTOS LTDA  
Cargo: Diretor Financeiro e Administrativo  
RG.: 463.923 SSP/DF  
CPF: 149.959.481-04

INSCRIÇÃO NO CAD DE ICMS  
12.175.398-0  
Bethoven Brandão  
Empreendimentos LTDA  
Rod BR 230, 411 Potosi  
Balsas CEP. 65800.800  
!Cnpj. 01.991.038/0003-06!



ESTADO DO MARANHÃO  
PERFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 65/2019.

GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

DETENTORA: BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 65/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 20/01/2020; 30/01/2020 e 28 de fevereiro de 2020 que indicou como vencedora a empresa: **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 38264/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos equipamentos propostos pela empresa **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.991.038/0003-06, localizada na ROD. BR. 230 KM 411, S/N, Bairro Potosi, Balsas -MA representada pelo Sr. Nildecio da Rocha Alves Pereira, portador do RG: nº 37.585.016-8 SSP/SP e o CPF: nº 732.023.713-04 sendo denominadas DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, conforme consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 65/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedora, conforme consta nos autos do processo nº 38264/2019.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.





ESTADO DO MARANHÃO  
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

**DETENTORA: BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 01.991.038/0003-06**

ITEM	TIPO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R\$)	TOTAL ESTIMADO (R\$)	MARCA	MÉDIA DE DESCONTO	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
1	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL 75%	L	267.409	R\$ 4,89	R\$ 1.307.630,01	SP Combustível	6,74%	R\$ 4,56	R\$ 1.219.385,04
2	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	89.137	R\$ 4,89	R\$ 435.879,93	SP Combustível	6,74%	R\$ 4,56	R\$ 406.464,72
5	DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL 75%	L	213.123	R\$ 3,95	R\$ 841.835,85	SP Combustível	3,20%	R\$ 3,82	R\$ 814.129,86
6	DIESEL COMUM - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	L	71.040	R\$ 3,95	R\$ 280.608,00	SP Combustível	3,20%	R\$ 3,82	R\$ 271.372,80

Valor total da adjudicação: R\$ 2.711.352,42 (dois milhões setecentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser fornecido, após a requisição das Secretarias Municipais, conforme sua necessidade, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – O fornecimento do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável pela Secretaria.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá fornecer o objeto no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos fornecidos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega/fornecimento, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Quarto – Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado, se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Balsas, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 65/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

BALSAS/MA, 06 de maio de 2020.

**LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária  
Gerenciadora

**BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nildecio da Rocha Alves Pereira  
Detentora





DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CÓDIGO CIVIL..



Os infra-assinados **SEBASTIÃO BEETHOVEN BRANDÃO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido na cidade de Colinas/MA, em 22/12/1928, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 122.183, expedida pela SJSP/PI em 20/01/1972, e CPF nº 001.633.333-00, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, Rua Taumaturgo de Azevedo nº 3443, Apto 202, Bairro Ilhotas, CEP 64.000-665, **JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Barão de Grajaú/MA, em 24/03/1958, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº.463.923, expedida pela SSP/DF em 17/08/1976, e CPF nº. 149.959.481-04, residente e domiciliado na cidade Floriano/PI, na Avenida Petrônio Portela nº 173, Bairro Taboca, CEP 64.800-000; **ANTONIO COELHO BRANDÃO**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido na cidade de Barão de Grajaú - MA, em 24/03/1959, Economista, portador da cédula de identidade RG nº. 159.061, expedido pela SJSP/PI em 04/02/1980 e CPF nº. 134.116.083-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua Álvaro Martins nº 1691, Bairro Ininga, CEP 64.049-670; únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada, sob a Denominação Social de: **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede social na Avenida Bucar Neto, 574 - Centro, na cidade de Floriano - PI, CEP 64.800-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão 19/11/1996, sob o nº. 2220017987-8 e última alteração contratual de nº. 11 em 20/02/2014, inscrita no CNPJ. Nº. 01.991.038/0001-36, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme segue:

## I - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA I - OBJETO SOCIAL

Fica a partir desta alterado o objeto social para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4731-8/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CNAE Nº 4732-6/00; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CNAE Nº 4930-2/03; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE. Nº. 4530-7/05; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4530-7/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CNAE Nº 4723-7/00; TABACARIA CNAE Nº 4729-6/01; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/04; SERVIÇOS DE**



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CÓDIGO CIVIL.



MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/03; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, CNAE 4729-6/02; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/07; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, CNAE 3312-1/02; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, CNAE 7120-1/00; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/06.

#### CLÁUSULA II - ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os administradores, assinando conjuntamente, ficam autorizados a firmar contrato de financiamento junto a instituições financeiras, podendo, inclusive, para cumprir eventual exigência da instituição contratada, oferecer garantias reais ou outras obrigações oriundas do patrimônio da sociedade.

Parágrafo Segundo - A alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade está incluída dentre os atos de gestão e poderá ser efetivada pelos administradores, assinando conjuntamente.

CLÁUSULA III - Fica a partir desta alterado o objeto social da filial II para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4731-8/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CNAE Nº 4732-6/00; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CNAE Nº 4930-2/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CNAE Nº 4723-7/00; TABACARIA CNAE Nº 4729-6/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, CNAE 4729-6/02.

CLÁUSULA IV - Fica a partir desta data criada a FILIAL X, com sede na cidade de Floriano/PI, na Rodovia BR 343, nº 2772, Letra A, Bairro Cajueiro II, CEP 64807-435. Com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); terá como objeto social: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/07; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, CNAE 3312-1/02; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, CNAE 7120-1/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES,



CNAE 4732-6/00; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE, CNAE 4530-7/05; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/03; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/04; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/03; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/01; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/06. Terá como expressão de fantasia: PNEUBEC-TACOGRAFOS.

II - À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social na cidade de Floriano - PI, na Avenida Bucar Neto, n.º 574 - Centro, CEP 64.800-000.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4731-8/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CNAE Nº 4732-6/00; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CNAE Nº 4930-2/03; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE. Nº. 4530-7/05; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4530-7/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CNAE Nº 4723-7/00; TABACARIA CNAE Nº 4729-6/01; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/04; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/03; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE**



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CÓDIGO CIVIL. 67

CONVENIÊNCIA, CNAE 4729-6/02; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/07; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, CNAE 3312-1/02; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, CNAE 7120-1/00; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/06.

#### CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/1996 de arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.0000 (três mil) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) SEBASTIÃO BEETHOVEN, n.º de quotas 1.500, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representando 50% do capital;
- b) JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO, n.º de quotas 750, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), representando 25% do capital;
- c) ANTONIO COELHO BRANDÃO, n.º de quotas 750, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), representando 25% do capital;

#### CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA VII - DAS FILIAIS

A Sociedade possui 05 (cinco) filiais abaixo discriminadas, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

##### 1º) FILIAL - II

Com sede social e domicílio fiscal na cidade de Balsas - MA, na Rodovia BR. 230, KM 411, s/nº, Potozi - CEP. 65.800-000. Destacado em capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), inscrita no CNPJ nº. 01.991.038/0003-06 e NIRE nº 2190014157-1, com início das suas atividades em 19/11/1996, tendo como objeto





DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CÓDIGO CIVIL.



social: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4731-8/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CNAE Nº 4732-6/00; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CNAE Nº 4930-2/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CNAE Nº 4723-7/00; TABACARIA CNAE Nº 4729-6/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, CNAE 4729-6/02.

**2º) FILIAL - V**

Com sede social e domicílio fiscal na cidade de Floriano-PI, na Avenida Bucar Neto, nº. 654 - Centro, CEP. 64.800-004. Destacado um capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), inscrita no CNPJ Nº. 01.991.038/0006-40 e NIRE Nº 2290008478-1, com início das suas atividades em 07/01/2000, tendo como objeto social: COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER CNAE Nº 4530-7/05; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4530-7/03; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/04; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/03; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/01.

**3º) FILIAL - VIII**

Com sede social e domicílio fiscal na cidade de Balsas - MA, na Rodovia BR. 230, Quadra 1, Lote 280, S/Nº - Santo Amaro, CEP. 65.800-000, Destacado em capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), inscrita no CNPJ Nº. 01.991.038/0009-93 e NIRE nº 2190015979-8, com início das suas atividades em 16/10/2003, tendo como objeto social: COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER CNAE Nº 4530-7/05; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4530-7/03; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/04; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/03; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/01.

**4º) FILIAL - IX**

Com sede e domicílio fiscal na cidade de Floriano/PI, na Rodovia BR 343, nº 2772, Bairro Cajueiro II, CEP 64807-435. Com destaque de capital no valor de R\$



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CÓDIGO CIVIL.



400.000,00 (quatrocentos mil reais); inscrita no CNPJ Nº. 01.991.038/0010-27 e NIRE nº 22900216199. Terá como objeto social: **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR CNAE Nº 4530-7/05; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4530-7/03; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/04; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/03; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/01.** Terá como expressão de fantasia: **PNEUBEC.**

#### 5º) FILIAL X

com sede na cidade de Floriano/PI, na Rodovia BR 343, nº 2772, Letra A, Bairro Cajueiro II, CEP 64807-435. Com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); terá como objeto social: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/07; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, CNAE 3312-1/02; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, CNAE 7120-1/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CNAE 4732-6/00; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE, CNAE 4530-7/05; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/03; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/04; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/03; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/01; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/06.** Terá como expressão de fantasia: **PNEUBEC-TACOGRAFOS.**

#### CLÁUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

As empresas possuem como expressão de fantasia os seguintes nomes:





DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA, BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS  
LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO  
CÓDIGO CIVIL.



- A) MATRIZ - REDE DE POSTOS SÃO CRISTOVÃO;
- B) FILIAL II - REDE DE POSTOS SÃO CRISTOVÃO;
- C) FILIAL V - PNEUBEC;
- D) FILIAL VIII - PNEUBEC;
- E) FILIAL IX - PNEUBEC.
- F) FILIAL X - PNEUBEC-TACOGRAFOS

#### CLÁUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será desempenhada pelos sócios ANTONIO COELHO BRANDÃO e JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO, exercendo a função de Diretor Comercial e Diretor Administrativo-Financeiro, respectivamente, os quais representaram a sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições e entidade públicas e privadas em geral, nas repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, enfim todas as relações junto a terceiros, assinando isoladamente ou conjuntamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Os administradores ficarão dispensados de prestar caução garantia de suas gestões.

Parágrafo Segundo - As procurações com cláusula **ad judicium** poderão ser outorgadas sem limitação de prazos e de poderes específicos, sendo assinadas por sócio administrador isoladamente.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social, que é de competência exclusiva dos sócios administradores, é vedado na prestação de avais e fianças em favor de terceiros, com exceção para empresas coligadas e/ou controlada pelo mesmo grupo empresarial, como também empresas pertencentes aos sócios administradores.

Parágrafo Quarto - Os administradores, assinando conjuntamente, ficam autorizados a firmar contrato de financiamento junto a instituições financeiras, podendo, inclusive, para cumprir eventual exigência da instituição contratada, oferecer garantias reais ou outras obrigações oriundas do patrimônio da sociedade.



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CÓDIGO CIVIL.



Parágrafo Quinto – A alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade está incluída dentre os atos de gestão e poderá ser efetivada pelos administradores, assinando conjuntamente.

#### **CLÁUSULA X- RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

#### **CLÁUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único** – A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

#### **CLÁUSULA XII - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

#### **CLÁUSULA XIII - DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIV - FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço





DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CÓDIGO CIVIL.



especial, em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

**CLÁUSULA XV- DAS DELIBERAÇÕES.**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

**CLÁUSULA XVI- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA XVII - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

**CLÁUSULA XVIII- FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano(PI), 10 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO COÊLHO BRANDÃO**  
Diretor Comercial

**JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**SEBASTIÃO BEETHOVEN BRANDÃO**  
Sócio Quotista



## · ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00163333300	SEBASTIAO BEETHOVEN BRANDAO
13411608315	ANTONIO COELHO BRANDAO
14995948104	JOSE TRAJANO BRANDAO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 10:06 SOB Nº 20210022183.  
PROTOCOLO: 210022183 DE 10/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100995100. CNPJ DA SEDE: 01991038000136.  
NIRE: 22200179878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 122143 DEF-PI

CNPJ 001.635.333-00 12/12/1928

ALICE BRANDAO

CPF 01704971287 21/11/2009 04/04/1963

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1554744328

VALIDADO  
 1554744328

PIAUI



CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH Nº 01704971287 EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE. DOU PE. TERESINA, 21/07/2020

SELO A0084122 - SCS5 CONSULTE EM [www.tjpi.us.br/perilextra](http://www.tjpi.us.br/perilextra)

*Juliane Mayara Coelho de Sousa*

JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Emé. R\$ 2.40 TJ. R\$ 0.20 MP. R\$ 0.00 Doc. R\$ 0.20 Tot: R\$ 3.20

Juliane Mayara Coelho de Sousa  
 Escrevente

Consulte em [www.tjpi.us.br/perilextra](http://www.tjpi.us.br/perilextra)

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
ARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1654637189

NOME  
JOSE TRAJANO BRANDAO NETO

DOC. IDENTIFICADOR VEICULAR  
463923-SSP DF

CPF  
149.959.491-04

DATA NASCIMENTO  
24/03/1958

PLACA  
SERAFIM BERTHOVEN  
BRANDAO  
MARIA APARECIDA DOS  
REIS. C. BRANDAO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
02992743900

VALIDADEZ  
16/08/2023

PISELENTAÇÃO  
12/02/1978

RESERVAZES

*Jose Trajano*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOADALUPE, PI

DATA DE EMISSÃO  
27/08/2018

*Artilha*  
ASSINATURA DO EMISOR

14874143155  
PI320654964

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1654637189

PIAUI





ANTONIO COELHO BRANDÃO

DOC. GERENDE / Nº de Emissão: 159061 SSP PI

CPF: 134.116.083-18 DATA NACIMENTO: 24/03/1959

PROFISSÃO: SERASTIAO BERTHOVEN BRANDÃO MARIA APARECIDA DOS REIS COELHO BRANDÃO

PERMISSÃO: [ ] ACE: [ ] ATNÃO: [ ]

IP REGISTRO: 02965655808 VALORISE: 13/09/2023 \*\*VALIDADEZ: 12/02/1978

OBSERVAÇÕES:

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

47752187999  
F1320667021

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1745886708

PROIBIDO PLASTIFICAR 1745886708

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelada  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2353  
B-manh.cart1balsas@hotmail.com

-----Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)-----  
Poder Judiciário - TJMA Selo  
AUTENT03010621QK1Z2MQVCUPC98  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confer e dou fé. Balsas-MA, 16 de janeiro de 2020.  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

*[Signature]*  
- MARIA JOSE DA CRUZ FERNANDES -  
Escrivente  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =  
TOTAL R\$ 4,50



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.991.038/0003-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1997	
NOME EMPRESARIAL BEEHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA			PORTE DE MAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE DE POSTO SAO CRISTOVAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-83 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM-411	
CEP 65.800-000	BARRIO/DISTRITO POTOZI	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2018 às 09:52:38 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2018





# SINTEGRA/ICMS

SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA DE CADASTRO DE EMPRESAS DO ICMS/MA

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.991.038/0003-06 **Inscrição Estadual:** 12.175398-0  
**Razão Social:** BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

### ENDEREÇO

**Logradouro:** ROD BR 230  
**Número:** **Complemento:**  
**Bairro:** SANTO AMARO  
**Município:** BALSAS **UF:** MA  
**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729601	TABACARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAEs): 26/02/2014 - (Devido emissão voluntária),  
EFD a partir de 01/01/2012, 01/01/2012,  
CTF a partir de 08/12/2017 - (VOLUNTÁRIO),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/04/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPC/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1100104300	01.991.038/0003-06	7272021267969

**RAZÃO SOCIAL**  
BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA**  
REDE DE POSTO SAO CRISTOVAO

**LOCALIZAÇÃO**  
ROD BR 230 KM-411 N S/N. POTOZI  
65800000 -BALSAS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000012585

**CNAE Principal e Secundários**

- 493020300 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 472960100 - TABACARIA
- 473180000 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 26/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

47A622FE2B32B5D59147